



TERMO DE ADESÃO DE ASSOCIADO INDEPENDENTE

Termo de adesão que entre si fazem a

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS, entidade de classe sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.469/0001-91, com a Inscrição Municipal 317.521-9, doravante denominada como **“ASSOCIADA MANTIDA”**

E

NOME DA PESSOA FÍSICA OU MEI, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada como **“ASSOCIADO INDEPENDENTE”**.

PRECEITO DO CREDENCIAMENTO

Esta categoria de afiliação é destinada a pessoas microempreendedoras ou pessoas físicas, na qualidade de **ASSOCIADO INDEPENDENTE**, que assumem compromisso institucional e financeiro com o fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e a outras áreas afins, bem como quanto ao respeito à ética e às leis do mercado. O processo de afiliação é inteiramente feito pelo site da **ASSOCIADA MANTIDA** (www.abmn.com.br), na aba Membresia/Pessoa Física.

DO OBJETIVO

Por força deste Termo de Adesão e do processo de afiliação em curso, o **ASSOCIADO INDEPENDENTE** adere e se alinha à **ASSOCIADA MANTIDA**, assumindo ter tomado conhecimento e aceitado as disposições do seu Estatuto Social, proporcionando colaboração financeira e institucional para contribuir de forma efetiva com o seu desenvolvimento, tanto na concretização de sua missão - **“colaborar para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades ligadas ao marketing e/ou áreas afins, atuando com qualidade, transparência e ética.”** – quanto de seus programas e projetos, na forma das seguintes considerações:

DEVERES E COMPROMISSOS DO ASSOCIADO INDEPENDENTE:

- A) Promover e prestigiar a **ASSOCIADA MANTIDA** participando ativamente de suas atividades e eventos, considerando a importância do desenvolvimento e profissionalização do marketing e áreas afins, no Brasil;
- B) Contribuir para que haja pleno cumprimento do Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como dos regulamentos internos e das decisões da Diretoria e das Assembleias;
- C) No ato de afiliação, ou seja, na formalização da intenção em se associar, preencher corretamente todas as informações cadastrais como **ASSOCIADO INDEPENDENTE** e responsabilizar-se pela sua autenticidade e veracidade;
- D) Participar dos comitês técnicos e das reuniões técnicas a que for convidado, ou MESMO daqueles comitês técnicos em que tenha interesse, dentro de suas possibilidades e respeitado o Estatuto



Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, contribuindo com o sucesso dos seus programas e projetos;

- E) Contribuir com a **ASSOCIADA MANTIDA** com uma cota anual de afiliação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a qual já inclui o fundo de reserva de 5% do valor da contribuição anual.
- F) Conforme Artigo 59º do Estatuto Social da **ASSOCIADA MANTIDA**, o reajuste anual da contribuição será com base no acumulado do IGP-M para o período. A contribuição anual a que se refere este item não poderá ser parcial, e terá validade pelos 12 (doze) meses posteriores à data do processo de membresia.
- G) Após a finalização do cadastramento e do pagamento da contribuição anual inicial, o **ASSOCIADO INDEPENDENTE** receberá em seu email cadastrado a confirmação de sua adesão, o qual terá orientações para acesso à área restrita de afiliado.

DIREITOS DO ASSOCIADO INDEPENDENTE

1) Mídia Social

Direito de divulgar em sua própria mídia social a condição de associado da **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como de imagens, fotos e vídeos de sua participação em eventos, obtidos no período de validade do termo de adesão;

2) Livro e descontos no acervo da Literare Books

O **ASSOCIADO INDEPENDENTE** receberá um livro-presente oferecido pela **ASSOCIADA MANTIDA**, assim que tiver concluído a afiliação e manifestado seu desejo nessa obra, sem despesas ou custos de frete. A publicação, entre as mais vendidas pela editora, é: Comunicação Assertiva - Aprenda a arte de falar e influenciar (autora: Debora Brum; ISBN: 9786559221714; Ano: 2021). Além disso, na aquisição de qualquer outra publicação do catálogo da editora, diretamente a partir do site da **ASSOCIADA MANTIDA** na sua área restrita de afiliado, será aplicado um desconto de 20%;

3) Mapeamento de Competências para o Trabalho – com Axiologia

Direito a um estudo completo, incluindo informações sobre preferências comportamentais, níveis de estresse entre casa e trabalho, crenças limitantes e comportamentos negativos, nível de inteligência positiva, nível de clareza sobre as principais competências pessoais necessárias para gerar resultados no trabalho, tendências de comportamentos quando ocorre o sucesso ou o fracasso, e ainda o nível de inteligência emocional e sua aplicação. O afiliado deverá demandar o interesse pela realização do exame junto à área de marketing da **ASSOCIADA MANTIDA**.

Essas avaliações, certificadas pelo Equal Employment Opportunity Commission (Washington D.C – EUA), têm validade de conteúdo em 99% e precisão das respostas com alta confiabilidade (acima de 80%). Além disso, haverá acesso gratuito a ferramentas de desenvolvimento pessoal quanto a Inteligência emocional, Planejamento (5W2H), Gestão do tempo e acesso a tutoriais online para interpretação das avaliações. Os resultados da avaliação serão apresentados em reunião online, com os principais tópicos que podem auxiliar o afiliado no alto desempenho profissional e pessoal.

Também será aplicado o desconto de 50% (cinquenta) para avaliações profissionais avulsas (Comportamentos DISC, Competências Pessoais para o Trabalho – Axiologia, Inteligência



Emocional-social – QES e Fatores de Motivação), recebendo um relatório completo e acesso a tutorial online para interpretação da avaliação escolhida. Caso haja interesse em mapeamentos adicionais, será aplicado o desconto de 65% (sessenta e cinco) nos custos normais praticados pela detentora dos direitos (lideraassessments.com.br).

4) ABMN Estudos e Pesquisas:

Acesso a relatórios exclusivos do ABMN Pesquisa e Estudos traduzidos e/ou resumidos, bem como a apresentação *online* dos resultados, agendada em whatsapp.

5) NEOMINDFULNESS®

O método NEOMINDFULNESS® é um curso de relaxamento e meditação criado para ocidentais e tem base científica. A prática do NEOMINDFULNESS® possibilitará evitar ou acabar com o estresse, insônia, ansiedade, depressão e muitas outras doenças da vida moderna. NEOMINDFULNESS® é um método de meditação completo, inovador e fácil. Comece a ter mais qualidade de vida! O **ASSOCIADO INDEPENDENTE** terá acesso ao curso e ao livro (em formato pdf) na área restrita de afiliado, graciosamente.

6) Prêmio Marketing Contemporâneo:

Direito a um convite para a entrega anual do Prêmio Marketing Contemporâneo da **ASSOCIADA MANTIDA**, premiação que completou seu cinquentenário, em 2023.

7) Direito à avaliação do processo ® MEI

O meet® MEI é adequado especialmente ao microempreendedor individual, pois é um *assessment* empresarial que combina dados coletados e benchmarking. Serão fornecidos relatórios confiáveis para a construção de um plano de ação. O meet® é fruto dos avanços tecnológicos da era da informação, viabilizando o diagnóstico dos processos organizacionais rapidamente, com agilidade sem perder qualidade. Conheça mais: <https://meetnetwork.net/>.

8) Apoio ao Ciclo Acadêmico

Direito a um convite para participação em eventos da **ASSOCIADA MANTIDA**, voltados ao relacionamento com o mundo acadêmico;

9) ABMN Eventos

Direito a dois convites para cada evento regular promovido pela **ASSOCIADA MANTIDA**, bem como descontos significativos em eventos por ela apoiados institucionalmente;

10) ÁREA RESTRISTA

Acesso a conteúdo exclusivo, com cursos, eventos e serviços, bem como ao banco de casos mercadológicos da ABMN (incluindo os de premiações) e recebimento regular de publicações.

DO PRAZO:

Este Termo de Adesão fica convencionado como sendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado automaticamente, por período igual (conforme já citado pelo Artigo 59º do Estatuto Social), a partir do pagamento de nova contribuição anual.



DA DESISTÊNCIA:

A desistência da condição de **ASSOCIADO INDEPENDENTE** poderá ser manifestada a qualquer momento, devendo o afiliado estar em dia com suas obrigações sociais e fazê-lo formalmente para o endereço diretoria@abmn.com.br.

Caso a desistência ocorra em até sete dias após a data de afiliação, e desde que o afiliado não tenha utilizado qualquer um dos benefícios relacionados como “Direitos do Associado Independente”, o valor da contribuição anual será inteiramente devolvido. Se algum dos benefícios tiver sido utilizado, o custo relativo do benefício, para a **ASSOCIADA MANTIDA**, será debitado do valor a ser devolvido.

Após esse período inicial de sete dias, solicita-se que a comunicação do interesse de cancelamento da afiliação aconteça com o mínimo de quinze dias de antecedência à data pretendida de desligamento. Nesse caso, não haverá a devolução da contribuição anual (total ou proporcional).

COMPLIANCE

As **Partes** declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados. Adicionalmente, cada uma das **Partes** declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um Código de Ética e Conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente.

Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos Código de Ética e Conduta, ambas as **Partes** desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores e colaboradores ou terceiros por ela contratados.

A violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à **Parte** inocente. E por estarem justos e acertados, as **Partes** aceitam este termo de adesão demonstrando sua boa fé.

Rio de Janeiro, data da afiliação (formalização).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MARKETING & NEGÓCIOS

ASSOCIADO INDEPENDENTE – **IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU MEI**